



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0309/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA PLANTÃO ANIMAL LTDA - ME PROCESSO: 28.958/2021 ASSINATURA: 30/11/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/08/2021 VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0146/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISOS II E V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0839/2016

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CONSÓRCIO TAUBATÉ PROCESSO: 42.570/2015 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO CELEBRADO EM 06/12/2016, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 01/09/2017, ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 10/10/2018, REAJUSTADO EM 11/06/2019 (3,46693%), EM 22/11/2019 (2,45353%), EM 28/05/2021 (3,501850% + 5,793330%), ADITADO EM 30/06/2021 (3,382509998521452%), REAJUSTAMENTO DO ADITAMENTO EM 20/07/2021, PRORROGADO EM 24/08/2021 E ALTERADO EM 24/08/2021 (TROCA DE GESTOR) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 0013/2015 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0448/2018

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: 26.927/2018 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/08/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0129/2018 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MOVIMENTE BRASIL EIRELI PROCESSO: 52.841/2021 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANITIZAÇÃO DE OBJETOS/ALIMENTOS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE GÁS OZÔNIO E ULTRAVIOLETA - UV, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 6.759.995,99 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0262/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME PROCESSO: 52.835/2021 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEIROS DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 6.020,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0261/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP PROCESSO: 62.988/2021 ASSINATURA: 12/11/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (DE 201KM A 400KM E ACIMA DE 401KM), LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (ATÉ 200KM, DE 201KM A 400KM E ACIMA DE 401KM) E LOCAÇÃO DE VANS COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (ATÉ 200KM, DE 201KM A 400KM E ACIMA DE 401KM) E COM DESLOCAMENTO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER VALOR: R\$ 411.543,46 VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.602/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO

MUNICIPAL nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADOR: JOAQUIM ALBERTINO DE ABREU PROCESSO: 46.138/15 ASSINATURA: 03/12/2021 OBJETO: ADITAR A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 22/12/15, UTILIZADO COMO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.651,59 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 1197, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 64346/2021

RESOLVE:

- I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;
- II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE ELLEN GONÇALVES SACCHI

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35708/2018 e 27441/2020

RESOLVE:

- I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 849, de 30, de junho do ano de 2020, presidida pelo corregedor geral do município, passando a ser composta por:

Membros:

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1199, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 46155/2020.

RESOLVE:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor WILLIAN GEISON CICILIO – matrícula 28.182, titular do cargo de BRAÇAL, lotado no GABINETE DO PREFEITO, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IV do Artigo 255; inciso I e XV do Artigo 256; c/c com os artigos 268, 269 e 270 – incisos XIII, todos da Lei Complementar nº 001, 04/12/1990 – Código de Administração do Município de Taubaté, assim descritos:

“Código de Administração do Município de Taubaté”
(Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990)

...

Art. 255. São deveres do servidor:

- I – Exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;

...

- III – observar as normas legais e regulamentares;

...

- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV – Proceder de forma desidiosa;

Art. 268. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 256 incisos I a IX e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 269. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII;

- II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO Nº 88, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 23/11/2021, os efeitos da Portaria SEO nº 60, de 16 de julho de 2021, que designou o servidor THIAGO TAMIRES PEREDA DOS SANTOS – matrícula 29215, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Apoio de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

Pulicada novamente para correção

PORTARIA SEDIS N.º 56. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando que as emendas parlamentares são fontes importantes para a captação de recursos, para fins de fomento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por intermédio desta portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, a **Comissão de Captação de Recursos de Emendas Parlamentares** – que ficará responsável pela elaboração de projetos voltados para a Política de Assistência Social a serem encaminhados aos deputados estaduais, deputados federais ou senadores visando a captação de emendas parlamentares. A referida Comissão será composta pelos servidores:

Fabiana Fonseca de Oliveira;

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira;

Josiane Ester Martins;

Lucimara Regina Hilário;

Thaíse Soares dos Santos Sandor;

Treyce Priscylla Pacheco.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a referida Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidor que não seja membro do colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Dezembro de 2021.

Adriana Lucci Mussi

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA DA Nº 942 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 253/2020,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **LINDALVA PIMENTEL DA COSTA** – matrícula 36280, – titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde, por 02 (dois) anos, no período de 02/12/2021 a 02/12/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 943 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 62.572/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **SILVIA HELENA RAMOS** – matrícula 22448, – titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, por 02 (dois) anos, no período de 02/12/2021 a 02/12/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 944 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 57.789/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA** – matrícula 26581, – titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por 01 (um) ano, no período de 02/12/2021 a 02/12/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Serviços Públicos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SETUC Nº 54, DE 03 DEZEMBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 41.672/2021, (Concurso de Literatura de Taubaté).

RESOLVE:

Fazer a alteração da portaria nº 43, de 30 de setembro de 2021, na composição de membros da comissão de análise Técnica a fim de colocar os servidores: **Michelly Bessa Castanheira**, no lugar da servidora: **AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA**, tendo em vista a férias da mesma.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de Dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dimas de Oliveira Junior
Secretário de Cultura

PROCESSO Nº 67.356/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA - ME**, no valor total de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais);

PMT, aos 03/12/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO Nº 67.399/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.722,00 (Cinco mil setecentos e vinte e dois reais);

PMT, aos 02/12/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 67.483/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA - ME**, no valor total de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais);

PMT, aos 02/12/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 67.474/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGELTDA ME.**, no valor total de R\$ 4.801,00 (Quatro mil oitocentos e um reais);

PMT, aos 02/12/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 67.093/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: **A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME**, no valor total de R\$ 475,30 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);

PMT, aos 02/12/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 67.459/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.91/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para animais, constante do presente processo, a favor da empresa: **BARROS COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI-ME**, no valor de R\$ 39.969,90 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);

G.P, aos 02/12/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº 520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 22/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica/elettrônica em veículos leves, pesados e máquinas, incluindo todos os materiais, componentes e acessórios necessários, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 20.12.21 às 08h30.

PMT, aos 03.12.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à

Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 266/21 - Edital I, que cuida da aquisição de materiais eletrônicos em geral e impressora, com encerramento dia 20.12.21 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 341/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 20.12.21 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 286/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos com troca das (correia transportadora de concreto) em nossa Fábrica de Artefatos de Cimento, bem como o fornecimento das correias transportadoras de agregados miúdos, por um período de 05 (cinco) dias úteis, com encerramento dia 20.12.21 às 14h30.

Pregão eletrônico Nº 330/21, que cuida da aquisição de Kit de mesa quadrada 70x70cm, com encerramento dia 20.12.21 às 14h30.

PMT, aos 03.12.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 15162 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Capítulo II do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO I

GABINETE DO PREFEITO

I - ...

...

IV - ...

1. ...

1.1. ...

1.1.1. ...

1.1.2. ...

1.1.3. ...

1.1.4. ...

1.1.5. Serviço de limpeza e higienização de veículos”

Art. 2º O art. 6º do Capítulo V do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO V

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Art. 6º. ...

I - ...

1. ...

...

4. ...

4.1. ...

4.1.1.

4.1.2.

4.1.3. Assistência Técnica de Balcão de Empregos

4.1.4. Assistência Técnica do Banco do Povo e PAT”

Art. 3º O art. 10 do Capítulo IX do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO IX

SECRETARIA DE OBRAS

Art. 10. ...

I - ...

1. ...

...

1.4. ...

1.4.1. ...

1.4.2. ...

1.4.3. Assistência Técnica de manutenção e obras

1.4.4. Serviço de demolição e remoção de entulhos

...

2. ...

2.1. ...

2.1.1. ...

2.1.2. ...

2.1.3. Assistência Técnica de Conservação e Limpeza da Fábrica de Artefatos e Concretos

...

Art. 4º O art. 12. do Capítulo XI do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO XI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12. ...

I - ...

1. ...

1.1. ...

1.1.1. ...

1.1.2. ...

1.2. ...

1.2.1. ...

1.2.2. ...

1.2.3. Serviço de obras, manutenção e limpeza de cemitério ...”

Art. 5º O art. 15 do Capítulo XIV do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO XIV

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

I - ...

...

II – Departamento de Turismo

1. ...

...

1.2. Divisão de Bibliotecas e Acervos turísticos”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

publicado novamente por ter saído com incorreções

Notificação

ASS. BIBLICA CULTURAL JURIDICA BOAS N. DO REINO

AV. DOS BOMBEIROS, 230 – PQUE ARCO IRIS

TAUBATÉ-SP

12061-200

Processo Adm. nº 20.816/2021

Comunicamos que seu pedido de reconhecimento de imunidade tributária, referente ao IPTU para o imóvel cadastrado sob o BC nº 3.4.003.001.001, constante do Processo Administrativo nº 20.816/2021, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 03 de dezembro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 22/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 22/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT . A data limite para entrega dos envelopes fica ALTERADA para 10/01/2022 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/12/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 15/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central. A data limite para entrega dos envelopes fica ALTERADA para 12/01/2022 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/12/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 19/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 19/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA San Marino. A data limite para entrega dos envelopes fica ALTERADA para 11/01/2022 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/12/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 21/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 21/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de